



## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017**

**Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a partir de 30 de outubro de 2017 estará fazendo o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de emissoras de rádios FM comerciais, com sede neste município e com abertura até a data da publicação do presente Edital, para prestarem serviços a Câmara Municipal na divulgação de matérias institucionais de interesse da mesma, e convida todos interessados a comparecerem na sede da Câmara para apresentarem o pedido de credenciamento, atendidas as condições do presente edital.

### **I – OBJETO E VALOR MÁXIMO:**

#### **1- Emissora de Rádio FM Comercial:**

- a) 04 (quatro) inserções de 40” (segundos) cada e diariamente, sendo 02 (duas) inserções na parte da manhã, 01 (uma) no período da tarde e 01 (uma) no período noturno, totalizando R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) por no máximo 26(vinte e seis) dias;
- b) 05 (cinco) inserções de 40” (segundos) cada e diariamente, sendo 03 (três) inserções na parte da manhã, 01 (uma) no período da tarde e 01 (uma) no período noturno, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por no máximo 30 dias;
- c) 08 (oito) inserções de 40” (segundos) cada e diariamente, sendo 04 (quatro) inserções na parte da manhã, 02 (duas) no período da tarde e 02 (duas) no período noturno, sendo o valor máximo de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais), por no máximo 28 dias.

### **II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução orçamentária do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0101.011224000.2551 – 33.90.39.88 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do vigente orçamento segundo o Plano de Classificação Funcional Programático e demais disposições contidas na Lei Federal n° 4.320/64.

### **III – PERÍODO DE CADASTRO:**

A partir de 30 de outubro de 2017.

### **IV – LOCAL E INFORMAÇÕES:**

Câmara Municipal de Rio Verde – Goiás – Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Endereço: Avenida José Walter, nº: 261, Residencial Interlagos.

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h

### **V – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:**

Constituem exigências para o credenciamento a apresentação dos documentos abaixo relacionados. Será permitido o credenciamento a qualquer tempo de qualquer interessado que preencha as condições mínimas exigidas.

#### **a) Habilitação Jurídica:**

I – Registro comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhados de documentos;

III – Documentos pessoais (CPF e RG) dos sócios proprietários constantes do ato constitutivo, bem como o respectivo comprovante de endereço;

IV – Procuração com firma reconhecida em cartório para designação de preposto autorizado para assinar/representar a empresa solicitante do credenciamento, se for o caso.

#### **b) Regularidade Fiscal:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

II – Alvará Municipal;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do interessado, ou outra equivalente, na forma de Lei;

IV – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

V – Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na forma da Lei.

#### **VI – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE HABILITAÇÃO**

Os interessados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Rio Verde, em horário de expediente, devidamente munidos dos documentos declinados no “item V” deste Edital.

#### **VII - SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO:**

a) Será vedada a participação do presente credenciamento, empresa declarada inidônea por quaisquer dos Poderes;

b) As constituídas na forma de consórcios e não possuir sede no município;

---

## **VIII – DO CREDENCIAMENTO:**

Poderá ser credenciada toda empresa no ramo de publicidade emissoras de rádios FM comercial com sede neste município e com data de abertura até a publicação do presente Edital.

## **IX – DOS CONTRATOS:**

O fato do credenciamento ser efetivado não gerará direito a assinatura de contrato, ficando a critério da Câmara Municipal contratar todas as empresas credenciadas ou somente parte delas dependendo da capacidade financeira da Câmara Municipal de Rio Verde-GO.

## **X – DA HOMOLOGAÇÃO:**

Após a análise dos documentos dos candidatos ao credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação o resultado será homologado pelo Ordenador de Despesa, mediante os despachos de inexigibilidade licitatória e ratificação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, credenciando individualmente os habilitados a prestarem os serviços que mencionam.

## **XI – DO PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS:**

Os contratos objeto do presente independentemente de notificação prévia serão suspensos no período compreendido, entre os dias 16 a 31 de dezembro do corrente ano em razão dos recessos parlamentares conforme preceitua a legislação vigente, salientando que caso haja publicação por parte dos prestadores de serviços em questão durante os períodos mencionados esta correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos mesmos, não gerando qualquer ônus ao Poder Legislativo.

## XII – DOS RECURSOS:

O Edital poderá ser impugnado no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do presente edital sobre pena de preclusão.

Haverá possibilidade de recurso dirigido ao presidente, por escrito, no prazo de 5(cinco) dias úteis, cuja decisão será submetida a apreciação do presidente da Câmara Municipal de Rio Verde-GO.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital de chamamento revoga as disposições relativas ao credenciamento de serviços de emissoras de rádio, constantes do Edital 001/2017.

Os casos omissos e dúvidas serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Verde - Goiás.

Rio Verde-GO, 30 de outubro de 2017.

  
**Carlos Venâncio Guimarães Filho**

Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICADO  
NO PLACARD**

30, 10, 2017

  
RESPONSÁVEL